



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte que serão utilizados pela servidora do SAAE de Governador Lindenberg-ES, para deslocamento de sua residência até o local de trabalho.
VALOR ESTIMADO	3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
FORNECEDOR	VIAÇÃO PRETTI LTDA

ID do TCE-ES: 2025.078E0100001.10.0005

Diante do disposto no art. 95, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho.

Governador Lindenberg-ES, 10 de junho de 2025.

Karina Brunoro

Diretor Geral do SAAE